

**APOSTILAMENTO Nº26/2026 AOS CONTRATOS Nº1014/2025, 1013/2025
E 846/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002966/2026-87, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles ALTERAR o nome de Gestor, passando a constar como nova gestora a Sra. Cidineiva Mara dos Santos Barros, inscrita no CPF: 036.688.183-39, DESIGNAR fiscal, fazendo constar o nome do Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@saude.ce.gov.br, bem como INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0, nos instrumentos já citados, conforme Comunicação Interna nº 000158/2026/SESA/COPLA (pág. 02-03), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**APOSTILAMENTO Nº27/2026 AOS CONTRATOS Nº825/2025, 805/2025, 865/2025, 828/2025, 974/2025, 1080/2025, 1078/2025, 1171/2025 E
1278/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002794/2026-41, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles ALTERAR o nome de Gestor, passando a constar como nova gestora a Sra. Cidineiva Mara dos Santos Barros, inscrita no CPF: 036.688.183-39, bem como INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0, nos instrumentos já citados, conforme Comunicação Interna nº 000139/2026/SESA/COPLA (pág. 02-03), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**APOSTILAMENTO Nº29/2026 AOS CONTRATOS Nº1173/2025, 1070/2025, 966/2025, 964/2025, 961/2025, 842/2025, 833/2025, 621/2025 E
620/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002955/2026-05, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles ALTERAR o nome de Gestor, passando a constar como nova gestora a Sra. Cidineiva Mara dos Santos Barros, inscrita no CPF: 036.688.183-39, bem como INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 19510 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.5009100000.0, nos instrumentos já citados, conforme Comunicação Interna nº 000172/2026/SESA/COPLA (pág. 02-03), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº623/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00205
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241214**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/00205, Pregão Eletrônico nº 20241214, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 26/01/2027 junto a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. IV – ITEM: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; 1099867 - BISOPROLOL, 10MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO** Obs: - Ampla Disputa; Marca: **HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG COMP REV C/30; QUANT. HOMOLOGADOS: 6.750; VALOR UNIT: R\$ 0,3316; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 08; 386308 - BROMAZEPAM, 6 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO** Obs: - Ampla Disputa; Marca: **EMS Fabricante: EMS; QUANT. HOMOLOGADOS: 4.050 VALOR UNIT: R\$ 0,1864;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022
PROCESSO Nº24001.106597/2025-10
PRÉ-RESERVA 1421990000**

I – I – ESPÉCIE: DOC. Nº 15/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (INSTITUTO PRAXIS)**; V – ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, nº 5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **Prorrogação e do valor do Contrato nº31/2022**, que tem por objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatria e oftalmologia objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 10.142.436,96 (dez milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2026; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/01/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e LUIZ FERNANDO PORTO MOTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/10705

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, RL SURGICAL CARE LTDA, T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA E MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251193 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.010628/2025-38 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI : ITEM 14: 1393538 - BROCA,**

